



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

OF/CM/Nº 169/2025

Exmº Sr.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos números de leis, a fim de promulgarmos os seguintes Autógrafos de Leis:

Autógrafo de Lei nº 131/2025, que **"RECONHECE A BÍBLIA SAGRADA COMO SÍMBOLO CULTURAL, ÉTICO E LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil** Fabricio da Silva Martins (Coronel Fabrício) .

Autógrafo de Lei nº 133/2025, que **"INSTITUI A "SEMANA DO CORRETOR DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil** Vitor Azevedo.

Autógrafo de Lei nº 139/2025, que **"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO QR CODE EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA FINS DE LEITURA, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil** Delandi Pereira Macedo.

Autógrafo de Lei nº 154/2025, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO PARADISE HILLS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil** Evandro Miranda (Vandinho da Padaria).

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

